



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CMDCA Nº0100/2019

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas, reuniram-se na Casa do Conselheiro, sito, Rua da Glória, Nº132, 2º andar – Diamantina/MG, os seguintes conselheiros: Luis Carlos Ferreira – Presidente do CMDCA, Aline Alcântara Guimarães-(Conselheira APAE), Paulina Barbosa de Sousa (Conselheira SME); Adelma Aparecida Pereira(Conselheira SMPG), Carina C. Silva Porto(conselheira Casa Lar); Ana Amélia Brant Freire Martins (conselheira- S.M. Fazenda); Sra. Maria do Carmo Ferreira da Silva (Conselheira SMSD); Sra. Ruth Antônia Moreira (conselheira PROCAJ) e Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva Secretária Executiva do CMDCA. E ainda estavam presentes a Sra. Michelle da Silva Miranda (Espaço Conhecimento); Sra. Letícia Araújo Neves Sena (CER); Sra. Gleicielly Jeane Silva e Pinto e Sra. Valéria Alcântara Alexandre Silva, Servidoras da PMD; Sra. Gessiara Lelis Formiga Furtado chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Sr. Presidente verificando a existência de quórum, deu-se início a reunião, cumprimentando todos os presentes e em seguida leu os informes conforme a pauta da reunião. A Sra Kátia Cruz, dentro ainda dos informes explicou sobre o Projeto da Entidade CPCD com Sede e filiais em outros municípios menos no município de Diamantina encaminhado ao CMDCA para apreciação e deliberação; a Sra. Kátia informou que pela análise dos arquivos do CMDCA a entidade em questão não é cadastrada no CMDCA de Diamantina o que a impede de apresentar projetos co - financiados com recursos do FIA de Diamantina. A Sra Kátia informou que outra Entidade do Município de Diamantina, cadastrada no CMDCA, poderá apresentar o referido Projeto é claro se houver interesse por parte da entidade. Explicou ainda que informou o Sr. Walter (Juninho) através de e-mail, justificando a causa do referido projeto não estar incluso na pauta desta reunião. O Presidente Sr. Luis Carlos, esclareceu sobre a documentação das entidades junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que foram encaminhadas ao Setor de Convênios, para apreciação e constatou- se a falta de documentos do PROCAJ e da EPIL; que as entidades foram notificadas para apresentar a documentação o mais rápido possível. O Presidente Luis Carlos ressaltou que toda instituição deveria encaminhar primeiramente os projetos para a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



Municipal de Desenvolvimento Social para a devida conferência e em seguida ser encaminhada ao Setor de Convênios. O Presidente Luis Carlos, falou ainda, sobre a composição da comissão de seleção de projetos aprovados pelo CMDCA com recurso do FIA; outra comissão de Avaliação e Monitoramento, sendo 04 membros; 02 governamental e 02 membros da OSC. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para a Secretária de Desenvolvimento Social, Maria do Carmo, que informou que os Servidores Kátia Cruz e Luis Carlos não irão compor a comissão acima mencionada, pois os mesmos já fazem parte da Diretoria do CMDCA. A Sra. Kátia informou que o CMDCA na pessoa do Presidente, enviou um ofício para a SMDS e SMPG, há um mês, solicitando a retirada do seu nome (Kátia) e do Presidente do CMDCA(Luis) da Comissão da SMDS, não porque a lei impede, mas sim, pela imparcialidade no monitoramento dos projetos encaminhados pelo CMDCA, já que o Sr Presidente dirige os trabalhos e Kátia assessora o Conselho enquanto Secretária Executiva; que a comissão ora proposta são comissões do CMDCA que também não é viável a participação dos dois, reafirma a Secretária Executiva Kátia Cruz.**O Sr. Presidente Luis Carlos, apresentou a proposta da Comissão de Seleção de Projetos, outra de Avaliação e Monitoramento de projetos selecionados com recursos do FIA; e outra Comissão para a Organização do Processo de Eleição dos conselheiros tutelares para o período de 2020/2024; a recomposição das Comissões permanentes do CMDCA foi aprovado por todos os conselheiros presentes(D.01).** A Sra Kátia Cruz informou que irá enviar um ofício para os representantes de Governo e das OSCs para indicarem seus representantes nas referidas comissões; que as comissões/CMDCA serão compostas por 04 conselheiros, tendo em vista que o conselheiro representante de entidade ou governo que tiverem Projetos no processo de seleção deve abster do voto e não manifestar no processo de escolha do projeto. O Sr. Presidente passou a palavra para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Maria do Carmo, que informou que houve uma capacitação para os conselheiros tutelares do município e região, onde o Município sediou, e que infelizmente os conselheiros de Diamantina não compareceram. Ressaltou ainda que os membros do Conselho Tutelar foram os únicos que não apresentaram na SMDS relatório das atividades realizadas em 2018, como atendimento. A Sra. Valéria, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, relatou um fato acontecido; que ela



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



esteve na sede do Conselho Tutelar para expor sobre o número de adolescentes na rua durante a vesperata e deparou com tantas dificuldades que ela ofereceu ajuda ao invés de pedir; que o Conselho Tutelar está precisando de ajuda. A Sra. Kátia Cruz informou que esteve no Conselho Tutelar juntamente com o Sr. Presidente do CMDCA, e em reunião com os Conselheiros foram levantadas suas necessidades, que carece de uma estrutura administrativa para dar suporte as ações dos conselheiros, um Plano de Ação anual, para planejar e dar continuidade aos serviços que demandam ações continuadas; nomear ou contratar de um Auxiliar Administrativo; melhorar o transporte dos Conselheiros ;mudança do espaço de atendimento do Conselho Tutelar; a Sr. Kátia Cruz enfatizou ainda que o Conselho Tutelar deve encaminhar para o CMDCA até o dia 30 de março de cada ano em cumprimento a Lei 3547/2010, um relatório dos atendimentos do ano anterior, com as devidas demandas prioritárias elencadas para que o CMDCA possa atuar através de encaminhamentos aos setores de execução, fiscalização e mobilização das ações da Política dos direitos da criança e do adolescente do município de Diamantina. A Secretária Municipal Maria do Carmo, sugeriu que todo e qualquer acontecimento relacionado ao Conselho Tutelar , seja reportado ao CREAS municipal e estadual que é o suporte técnico, ressaltou ainda, que vai dar prioridade para a mudança do espaço onde funciona o Conselho Tutelar, para melhor desempenho de suas atividades. O Presidente do CMDCA, informou sobre a legalidade dos assuntos do CMDCA em 2019, que terá prioridade, uma vez que no exercício de 2018, teve um problema por causa do Decreto de contenção de despesas, onde houve a mudança de horário da Prefeitura, e o CMDCA ficou prejudicado em suas ações pontuais. A Sra. Kátia Cruz secretária executiva do CMDCA, informou que quando recebeu o Termo de Referencia, reuniu-se com a Sra. Gleiciely e Valeria Alexandre para tirar algumas dúvidas, pois o Termo de Referencia é instrumento técnico do Setor de licitação e não para apresentar proposta para o CMDCA; que também tinha dúvidas quanto ao repasse direto do recurso do FIA para a SMDS; que também não ficou claro para os conselheiros presentes sobre o termo de referencia . E, dando continuidade a reunião o Presidente solicitou que a Servidora Valéria da Secretaria Municipal de Cultura apresentasse o Projeto Miguelim para o Carnaval de 2019 para todos presentes; que durante a apresentação Valéria expôs sua preocupação, por ser a primeira vez que atua



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



em tal evento, e, como ainda, não conhece os trâmites legais, trouxe a servidora Gleicielly do Setor de Convênios, para esclarecer quaisquer dúvidas. A Sra. Valéria apresentou o Termo de Referência para os conselheiros presentes, e durante a apresentação, por solicitação dos conselheiros, houve algumas alterações como por exemplo: separação dos brinquedos por faixa etária, criar o espaço baby, incluir pintura todos os dias para as crianças, criar um espaço de alimentação e contratar mais Seguranças. Letícia sugeriu ainda a inclusão no espaço de recreações voltadas para as crianças portadoras de necessidades especiais, para que as mesmas não fiquem de fora das atividades. A Servidora Valeria terminou firmando fazer todas as alterações necessárias. O Presidente Sr. Luis Carlos, leu o Ofício nº 010/2019, datado em 08/01/2019, do Dr. Paulo Márcio da Silva – Promotor da 3ª. PJD de Diamantina, onde solicita a prestação de contas do PROJETO MIGUELIM, referente aos exercícios de 2017 e 2018, estipulando um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da referida prestação. A Sra. Gleicielly, informou aos conselheiros que a prestação de contas do exercício de 2017, se encontra com o Secretário Municipal de Planejamento para avaliação e que a prestação do exercício de 2018, está aguardando a entidade Associação dos Amigos da Casa Lar apresentar a documentação necessária para o fechamento; explicou ainda sobre os trâmites legais para a realização do Projeto Miguelim/2019, através do Termo de Referência, onde será licitado pela Prefeitura, através de edital para contratação de empresas para realização das oficinas. A Comissão de Licitação da Prefeitura vai licitar através de processos que serão divulgados e publicados. O presidente Luis Calos, também tem duvidas quanto ao repasse direto para o órgão do governo, e sugeriu que primeiramente deveríamos acatar o ofício da promotoria, para depois o CMDCA deliberar sobre o Projeto Miguelim 2019 com as alterações sugeridas pelos conselheiros. A Servidora Valeria da Secretaria Municipal de Cultura, pediu agilidade, para aprovação do projeto, devido ao tempo para a regularização de todo o processo. **O Presidente Sr.Luis Carlos, colocou em discursão a recomendação da Promotoria de Justiça tendo em vista a apresentação Projeto Migulim de 2019; o que foi aprovado por todos dos conselheiros presentes que o Projeto em questão seria deliberado pelo pleno depois de atender a solicitação do Ministério Publico(D.02).**

Ruth a representante do PROCAJ, questionou sobre a adequação do projeto (TR) para evitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



problemas futuros. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Amélia Brant Freire Martins, secretariei esta reunião e lavrei o presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



REGISTRO DE PRESENCAS DOS CONSELHEIROS DO CMDCA

REUNIÃO DIA: 16/01/2019

Representantes da SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA,
UNIDADES (EPIL, VEM E AJIR):

Titular: Luis Carlos Ferreira - Presidente

Suplente: Ordália da Assunção Santos – 1ª Secretária

PROCAJ – PROJ CAMINHANDO JUNTOS

Titular: Natália Oliveira e Souza

Suplente: Rute Antônia Moreira

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR

Titular: Carina Cordeiro Silva Porto

Suplente: Glaucia Aparecida bento

APAE :

Titular: Ozânia Joaquina dos Reis.

Suplente: Aline Alcântara Guimaraes

CÁRITAS - DIAMANTINA

Titular: Maria Lúcia Siqueira

Suplente: Maria de Jesus Farnezi Gomes

Representantes do GOVERNO:

1. S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Maria do Carmo Ferreira da Silva

Suplente: Lais Kelly Soares A. Almeida

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Sérgio Luis Nascimento

Suplente: Paulina Barbosa de Souza

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rogério Geraldo Pontes

Suplente: Geraldo Denemar dos Santos

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Titular: Sebastião Fernandes dos Santos

Suplente: Ana Amélia Brant Freire Martins – 2ª. Secretária

5. S.M. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

Titular: Heliomar Valle da Silveira

Suplente: Adelma Aparecida Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



REGISTRO DE VOTAÇÃO

REUNIÃO CMDCA Nº. 0101/2019 de 16/01/2019.

**ASSINATURA
DO
CONSELHEIRO
(A)
PRESENTE:**

	Deliberação (D nº01)		Deliberação (D nº02)		Deliberação (D nº03)		Deliberação (D nº04)		Deliberação (D nº05)		Deliberação (D nº06)		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
GOVERNO													
Titular: Maria do Carmo F. da Silva Suplente: Lais Kelly Soares A. Almeida													
Titular: Sérgio Luis Nascimento Suplente: Paulina Barbosa de Souza													
Titular: Rogério Geraldo Pontes Suplente: Geraldo Denemar dos Santos													
Titular: Sebastião Fernandes dos Santos Suplente: Ana Amélia Brant F. Martins													
Titular: Heliomar Valle da Silveira Suplente: Adelman Aparecida Pereira													
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA													
Titular: Luis Carlos Ferreira Suplente: Ordália da Assunção Santos													
Titular: Natália Oliveira e Souza Suplente: Rute Antônia Moreira													
Titular: Carina Cordeiro Silva Porto Suplente: Glauca Aparecida bento													
Titular: Ozânia Joaquina dos Reis. Suplente: Aline Alcântara Guimaraes													
Titular: Maria Lúcia Siqueira Suplente: Maria de Jesus Farnezi Gomes													

Luis Carlos Ferreira
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva do CMDCA

Secretária da Mesa Diretora do CMDCA

Diamantina/CMDCA/2019